



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



CHAMADA PÚBLICA Nº:003/2023.

**SELEÇÃO DOS INTERESSADOS NO USO DE ÁREA PÚBLICA, PARA COLOCAÇÃO DE BARRACAS E BRINQUEDOS DURANTE A FESTA DO DOCE A SER REALIZADA NOS DIAS 06,07 E 08 DE OUTUBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS.**

O Município de Baldim do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público o presente **Edital de Chamada Pública** para interessados no uso de área pública para colocação de barracas e brinquedos durante a Festa do Doce a ser realizada nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2023, no Município de Baldim/MG.

Faz saber a todos que o presente Edital, vir e nele estejam interessados, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, receberá os interessados em colocar barracas e brinquedos na Praça Emílio Vasconcelos durante a realização do evento **FESTA DO DOCE** a ser realizada nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2023, nos termos e condições estipulados no presente Edital.

#### I- DO OBJETO

0.1. O objeto desta **CHAMADA PÚBLICA** é divulgar os critérios de seleção aos interessados em utilizar o espaço público para colocação de Barracas e brinquedos durante a Festa do Doce a ser realizada nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2023 no Município de Baldim/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



## II- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

2.1- Poderão participar da presente Chamada Pública pessoas jurídicas e físicas que atenderem às exigências deste edital e apresentarem a seguinte documentação:

### Pessoa Jurídica:

- I- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- II- Documento de identificação oficial com foto;

### Pessoa Física:

- I- Documento de identificação oficial com foto;
- II- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

2.2- Proposta indicando a qual item está manifestando interesse, conforme Anexo I.

2.3- A participação no certame implica na aceitação e respeito às normas estabelecidas no presente edital.

2.4- O interessado deverá protocolar a documentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico localizada na Praça Emílio de Vasconcelos, n°:112, Centro, Baldim/Minas Gerais na data do dia 25 ao dia 02 de outubro de 2023.

2.4.1- Para verificação da ordem de inscrição, será considerada a data do protocolo.

2.5- A concessão onerosa da utilização do espaço público para colocação dos brinquedos limitará a disponibilização de 12 (doze) espaços previamente definido e delimitado pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de inscrição.

2.6- A concessão onerosa da utilização do espaço público para colocação de barracas de particulares, limitará a colocação de apenas 3 (três) barracas de 4mx4m em espaço previamente definido e delimitado pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de inscrição.

2.7- A concessão onerosa da utilização do espaço público para colocação de barracas cedidas pela Prefeitura Municipal, limitará a colocação de apenas 10 (dez) barracas de 3mx3m em espaço previamente definido e delimitado pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



2.8 Os classificados observando o número de vagas delimitadas nos itens 2.3,2.4,2.5 deverão comprovar o pagamento, observando o anexo I, sob pena de serem desclassificados e continuar com o seguimento da lista de inscrição.

### III- DO PAGAMENTO

3.1- O pagamento deverá ser realizado até 1 (um) dia contado a partir da data da inscrição, sob pena de serem desclassificados e continuar com o seguimento da lista de inscrição.

3.2- O interessado que não efetuar o pagamento até a data acima estabelecida, automaticamente perderá a classificação podendo a Comissão Organizadora do evento convocar o segundo classificado.

3.3- O pagamento deverá ser efetuado na conta de titularidade do Município de Baldim/MG:

**Banco 756**

**Agência 3175**

**Conta Corrente 41.031-4**

**Titularidade Município de Baldim/MG**

**CNPJ 18.116.129/0001-25**

### IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- A participação na presente Seleção Pública implica na aceitação de todos os seus termos.

4.2- É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo município, não sendo aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

4.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial criada para tal finalidade.

4.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Lagoas/Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO I  
ESPECIFICAÇÃO

ÁREA / BARRACA	QUANT.	PREÇO MÍNIMO PARA OFERTA
Barraca (3m x 3m)	10	R600,00 (valor para todos os dias do evento)
Barraca 4 m x 4m	03	R\$300,00 (valor para todos os dias do evento)
Brinquedos	05	R\$300,00 (valor para todos os dias do evento)
Brinquedos	07	R\$150,00 (valor para todos os dias do evento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



4.5- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal e no quadro de avisos, órgão oficial de divulgação do Município.

Baldim/MG, 22 de setembro de 2023.

*Leandro Augusto Marques Melo*

**Leandro Augusto Marques Melo**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**PUBLICADO**

Data: 26 / 09 / 2023

Local: Quadro de Avisos

Ass: *[Signature]*

Nome: Leandro Marques

*[Signature]*